



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 10 DE
4 DEZEMBRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA MICROSOFT
5 TEAMS.

6 Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h:00, deu-se início
7 a reunião por videoconferência dos membros da Comissão Permanente
8 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
9 Grilagem (CPMEAQLG), em razão da pandemia mundial pelo COVID-19,
10 conforme recomendação do CNJ, utilizando-se a ferramenta Microsoft
11 Teams. Participaram da reunião o Excelentíssimo Desembargador
12 Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do TJPA e Presidente da
13 CPMEAQLG; o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto do
14 TJPA e Juiz Titular da Vara Agrária de Castanhal; a Dra. Maria Adelaide
15 Cardoso Trindade, Secretária Geral da Ouvidoria Agrária e o Dr. Laércio
16 dos Santos Rosa Junior, Assessor da Ouvidoria Agraria, na função de
17 Secretário desta Comissão. Também participaram os membros: Dra.
18 Caroline Amarante, representante do INCRA; Dr. Girolamo Treccani e Dr.
19 João de Jesus, representantes da FETAGRI; Dr. Mário Solano e Dra.
20 Eliana Zacca, representantes da FAEPA; Dra. Ione Nakamura e Dra.
21 Herena Maués, representantes do MPPA; Dr. Ibraim Rocha,
22 Representante da PGE; Dr. Antônio Carlos Apolinário, representante da
23 ANOREG; Dr. Miguel Gualberto e Dra. Naire Fragozo Rei, representantes
24 da OAB; Dr. Wagner Vaz, representante da DPU e Dr. Felipe Moura
25 Palha, Representante do MPF. Também estiveram presentes os
26 Excelentíssimos Senhores Juízes: Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz
27 Titular da Região Agrária de Redenção; o Dr. Manuel de Jesus Maria, Juiz
28 Titular da Região Agrária de Santarém e Dr. Amarildo José Mazutti, Juiz
29 Titular da Vara Agrária de Marabá. Ausências Justificadas: Dr. Antônio de
30 Carvalho Villar, Juiz Titular da Região Agrária de Altamira e Dr. Waldir

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

31 Macieira Filho, Procurador de Justiça. A reunião foi transmitida ao vivo,
32 gravada em áudio e vídeo, com transcrição realizada pela empresa Steno
33 Voice, por meio de estenotipia computadorizada. **PAUTA: 1.** Aprovação
34 da ATA de reunião ocorrida no dia 12 de novembro de 2021; **2.** Informes:
35 **2.1.** Realização do Casamento Comunitário promovido pela Ouvidoria
36 Agrária do TJPA, no dia 20 de novembro de 2021; **2.2.** Publicação da
37 Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito
38 Fundamental 828 Distrito Federal, no dia 01 de dezembro de 2021; **3.**
39 Carta nº 248/2021 – Presidência, encaminhada pela FAEPA ao
40 Presidente da CPMEAQLG, acerca das reincidências de ocupações em
41 imóveis rurais e alternativas de pacificação no campo; **4.** Instrução nº
42 02/2021, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA: Regulamenta o art.
43 25 do Provimento Conjunto nº 04/2021-CRMB/CJCI e implementa o
44 sistema informatizado de controle de bloqueios/desbloqueios,
45 cancelamento/requalificação de matrículas de imóveis rurais, no âmbito
46 do Estado do Pará; **5.** O que ocorrer. **ITEM 1:** Inicialmente, o DES.
47 PRESIDENTE submeteu à aprovação a ATA da última reunião realizada
48 no dia 12 de novembro de 2021. No silêncio a ATA foi considerada
49 aprovada. **ITEM 2:** DES. PRESIDENTE: [...] Com as situações do campo.
50 A coisa parece que está recrudescendo, já houve mais uma morte e eu
51 não gosto de ver o ser humano vilipendiado. E eu tenho participado de
52 algumas outras reuniões, inclusive, até com os empresários também, para
53 vermos umas situações todas, para nós nos entendermos. O que não
54 pode ficar é como está, é invasão daqui, é invasão dali. Vamos acabar
55 com isso. Nós temos... o poder público tem terra suficiente. E eu estou
56 deveras preocupado com uma situação que está acontecendo entre o
57 Inca(F) e o Belsan(F), muito preocupado com isso, mas muito. Porque
58 nós temos que discutir, inclusive, sobre esse assunto hoje. Mas vamos
59 ver, vamos ver aqui a pauta. Aí temos uma publicação da tutela incidental
60 na [interrupção no áudio] fundamental [ininteligível] que prorroga a
61 vigência da medida cautelar e determina que a suspensão das ordens de

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

62 desocupação [ininteligível] devem seguir os parâmetros fixados na Lei nº
63 14.216, e isso aí está sendo cumprido pelos nossos juízos agrários, é isso
64 Dr. Mazutti? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Sim, está sendo cumprido.
65 DES. PRESIDENTE: Agora, eu queria lhe fazer uma pergunta, eu recebi
66 uns áudios na quarta-feira passada, quarta-feira agora, né, da fazenda...
67 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Mutamba, Excelência.
68 DES. PRESIDENTE: Marabá. É Mutamba, né? SR. LAÉRCIO DOS
69 SANTOS ROSA JUNIOR: Isso. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Sim.
70 DES. PRESIDENTE: Fazenda Mutamba. E que lá houve uma espécie de
71 excesso da polícia. O que foi que houve, Dr. Mazutti, o senhor sabe me
72 dizer? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Sei, sim. Na verdade, esse
73 processo da fazenda Mutamba, teve um processo primeiro que transitou
74 em julgado em uma integração de posse, tá? Foi no tempo Cláudia
75 Favacho ainda, foi, transitou um julgado, aí depois de uns dois, três anos
76 voltaram a invadir a fazenda, tá? Aí eu dei a liminar, e a liminar, eles foram
77 retirados da área, tá? Foi medida a área, foi tudo medido. Foram retirados,
78 né? E eles ficam na divisa de propriedade, tem um rio, e eles ficam dentro
79 de uma mata, mas em uma outra propriedade, tá? O que aconteceu? Tem
80 a liminar ainda, e o processo está em fase de instrução, eu tenho
81 audiência de instrução marcada. O que aconteceu na quarta-feira é que
82 umas 80 pessoas, 80 pessoas mais ou menos, segundo o delegado
83 superintendente da Polícia Civil de Marabá, me comunicou, umas 80
84 pessoas resolveram invadir uma parte da fazenda e começaram a
85 derrubar a vegetação. Aí o delegado foi lá, foi lá, isso imediatamente, e
86 conversou com os ocupantes, e eles saíram, resolveram sair. O delegado
87 me comunicou. Agora, veja bem, a informação que vem... Até, inclusive,
88 eu vou cobrar providência do delegado, porque é o seguinte, eu quero
89 saber a identificação de quem está lá, de quem foi retirado. Porque não
90 basta pegar, simplesmente e... a pessoa sair, mesmo que seja
91 voluntariamente, tem que ser identificado. E cadê a responsabilização por
92 esbulho possessório? E por crime de desobediência a... descumprimento

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

93 da decisão judicial? Entendeu? Se não identifica, na verdade, fica
94 incentivando, que daqui a pouco voltam de novo. Então, eu vou cobrar
95 providência da Polícia Civil quanto a isso aí. Agora, veja bem, a notícia
96 que chega sempre em Belém é uma notícia muito maior, sabe? Esse
97 imóvel, já tem a liminar, essa área a área dos antigos castanhais, o autor
98 tem posse a mais de 90 anos dessas terras e o tem o resgate de
99 aforamento no Iterpa, está tramitando, tem tudo nos autos, mas as
100 pessoas não se conformam com isso, né? Então, aí chega uma
101 informação em Belém que tem 280 famílias, que tem um monte de
102 situação. E não é isso, não, é um grupinho isolado de 80 pessoas. Então,
103 a situação chega em Belém [ininteligível], chega uma situação como se
104 estivesse um faroeste, e não é essa a verdade. Uma outra questão
105 também, que eu faço questão de pontuar, já que eu estou tendo a
106 oportunidade, né? Foi a questão da desocupação. Eu marquei duas
107 audiências de desocupação, a Cedro e a Bela Vista, em Ulianópolis, e a
108 Cedro em Marabá. Resulto, o coronel Neves, do Comando de Missões
109 Especiais estava com toda a tropa para desocupar, tá? Na audiência de
110 desocupação, a própria CPT disse que não precisava tropa, porque eles
111 não têm ninguém na fazenda Cedro, eles só são pequenos grupos que
112 vão fazer um roçadinho. Então, não precisava nem a tropa ostensiva. Mas
113 o que aconteceu? A Procuradoria do Estado, representando o estado do
114 Pará retirou a tropa e eu fiquei sem poder cumprir. Isso, os próprios
115 requeridos concordando, concordando, está no termo de audiência,
116 concordando que iriam sair voluntariamente, e não quiseram decupar.
117 Então, é difícil, é complicado, né? Como eu vou desocupar uma área sem
118 um apoio policial? Até eu estava com o coronel Neves na minha frente.
119 Coronel, está dizendo que você não estrutura, falou: "Doutor, não tem
120 ninguém lá", né? Então, o que acontece? Então, tem essa questão política
121 aí em Belém, né, que atrapalha o cumprimento das decisões. Então,
122 quem é que é fica no fogo? É o juiz agrário. A gente fica no fogo, né?
123 Daqui a pouco vão me matar aqui em Marabá, vão achar que eu é que

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

124 sou que o culpado, que eu tenho alguma coisa contra sem-terra ou
125 fazendeiro. Não tenho nada, estou cumprindo meu papel. Agora, eu tenho
126 que ter ajuda também, eu tenho que ter ajuda para cumprir as ordens
127 judiciais, senão como eu vou fazer? Agora, a informação que chega aí em
128 Belém é bem diferente. Essa informação da Cedro, chegou que tinha 200
129 famílias. Não tem ninguém na Cedro. A Cedro estava sendo usada por
130 um fazendeiro que estava engordando boi lá da invasão da fazenda
131 Cedro, entendeu? Não tinha ninguém. Eles têm um acampamento
132 próximo, mas está em outra fazenda, a tal de Rio Pardo, que ainda é
133 objeto de liminar, que ainda não foi decidida a liminar. Eles não estão lá,
134 né? Então, fica difícil, eu não sei... Ó, fica... Como a gente faz? SR.
135 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador
136 Mairton. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
137 GARCIA DA FONSECA: Peço a palavra diante dessa manifestação do
138 Dr. Amarildo. Que eu acho que ele traz um ponto que é muito sensível
139 não só a ele, enquanto juiz agrário da região de Marabá, mas a todos os
140 juízes agrários. E se de fato isso estiver acontecendo, me causa uma
141 preocupação grande, de possível interferência política e também de
142 possível escolha por quem quer que seja do Poder Executivo, seja
143 Procuradoria Geral do estado, seja a Polícia Militar, de onde se cumpre
144 reintegração de posse, onde não se cumpre. Eu quero dizer e deixo muito
145 claro aqui, tá certo, que se isso acontece, se isso aconteceu de fato com
146 o Dr. Amarildo, é algo que deve ser apurado, é algo muito grave. Não
147 cabe ao Poder Executivo, seja Procuradoria Geral do estado, seja Polícia
148 Militar se imiscuir onde se cumpre decisão judicial. Se isso estiver
149 acontecendo, é algo sério, é algo que precisa ser apurado, tá certo? Eu
150 não me permito. Eu deixo muito claro, uma situação como essa não
151 acontece e não acontecerá em processos em que eu atuo, porque eu não
152 aceito interferência externas nas minhas decisões. DES. PRESIDENTE:
153 Tá certo. E o Dr. Aroldo? Tem para me dizer o quê? Dr. Aroldo está me
154 ouvindo? Dr. Aroldo? Está me ouvindo? Bom, o doutor não está ouvindo

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

155 a gente. Então, deixa eu só fazer um esclarecimento, eu estive em
156 reunião, né, não para tratar desse assunto, mas existe uma decisão do
157 ministro Barroso estendendo aquela medida liminar que ele concedeu, né,
158 aquela coisa de inconstitucionalidades para que seja feita a
159 desapropriação, o despejo compulsório a partir, se me não me falha a
160 memória, de março, salvo engano. Não é isso, Dr. Laércio? SR. LAÉRCIO
161 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Isso, Excelência. Em 31 de março. DES.
162 PRESIDENTE: Pois é. Dr. Amarildo, talvez seja por isso que tenha sido
163 retirado o efetivo policial, vejo eu até então. Mas, assim como o senhor,
164 assim como o Dr. André, e eu acredito também que o Dr. Aroldo, e todos
165 os juízes agrários não aceitam situações externas. Eu também não aceito.
166 Se porventura tiver, o senhor está me comunicando extraoficialmente, eu
167 quero oficialmente, porque eu vou para cima, eu corro em cima. Não vou
168 ficar... de jeito nenhum. Nunca mais eu quero ouvir que os juízes agrários:
169 "Mas eu vou morrer". Negativo, nem pensar. Se eu não aceito isso de
170 ninguém, que dirá de um juiz agrário. Nem pensar. Viu, Dr. André. Fique
171 certo disso, eu não vou medir esforços para não... tranquilizar os
172 senhores, pode ficar certo disso. Se depender de mim, se depender de
173 mim, eu vou até a presidência da República ou vou à ONU, sei lá, vou
174 onde for, não aceito mexerem com o ser humano, e principalmente com
175 o juiz agrário, que está cumprindo com o seu dever. SR. ANDRÉ LUIZ
176 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: O senhor pode ter certeza,
177 desembargador Mairton, que os juízes agrários têm na ouvidoria agrária,
178 que é presidida pelo senhor, um anteparo, uma segurança para bem
179 desenvolver as suas funções. DES. PRESIDENTE: Mas com certeza
180 absoluta. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não
181 há um requerimento que um juiz agrário faça à ouvidoria que ele não seja
182 totalmente analisado pelo senhor. Então, a gente tem-- DES.
183 PRESIDENTE: Obrigado. Eu preciso ter também o apoio de vocês, tá?
184 Porque vocês, juízes agrários são o nosso lastro aqui dessa comissão,
185 né? Se nós resolvemos alguma coisa aqui não é que os juízes agrários

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

186 sejam obrigados a cumprir, mas pelo menos é uma recomendação que
187 se faz aos juízes agrários para ter mais um pouco de paciência, para ter
188 um pouco mais de coerência com a coisa. Mas isso aí, Dr. Amarildo,
189 nunca, mas nunca pode acontecer, nunca. Não só vindo do senhor, não
190 vindo do André, do Dr. Aroldo, de quem quer que seja, do Manuel Maria,
191 não pode vir de jeito e qualidade. Eu não aceito. Eu vou até onde for, não
192 interessa onde. O ser humano, ele não pode ser, de jeito e qualidade,
193 vilipendiado na sua liberdade, no seu esforço físico, nada, absolutamente
194 nada pode acontecer. Os senhores têm todo meu apoio em relação a isso,
195 todo, todo, irrestrito, tá certo? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Eu só
196 queria apontar uma situação que... Eu queria só pedir para os membros
197 da comissão e ao desembargador também, que sempre que vocês
198 ouvirem uma notícia da região de Marabá, vocês procurem me comunicar,
199 que eu vou dar o versão correta. Porque o que acontece? Tem muito mi-
200 mi-mi, entendeu? O pessoal usa a questão política de movimentos e tudo
201 aí e daí chega uma formação em Belém truncada. E aí vai para a imprensa
202 e aí fica aquele sensacionalismo, né? E depois... E quando, na verdade,
203 é uma coisa muito simples, né? Então, qualquer coisa, a Vara Agrária de
204 Marabá está sempre à disposição de qualquer um dos membros. Podem
205 ligar a hora que quiserem, estamos sempre à disposição, para qualquer
206 um de vocês, para poder esclarecer qualquer coisa. DES. PRESIDENTE:
207 Tá bom. Eu coloco... feito o esclarecimento do Dr. André, principalmente
208 na situação da Mutamba, eu coloco... a palavra está facultada. SR.
209 MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA: Desembargador, bom dia. DES.
210 PRESIDENTE: Pois não, quem é? SR. MANUEL CARLOS DE JESUS
211 MARIA: Dr. Manuel Maria, de Santarém. E agradecemos o apoio aí da
212 ouvidoria agrária. E somos solidários também aos demais colegas. Mas
213 apenas para afirmar aqui em Santarém, por enquanto, não temos nenhum
214 problema de não cumprimento por interferência externa das ordens
215 judiciais, tá? Mas estamos aqui sempre dando apoio a todos os colegas,
216 como precisarem. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado, Dr. Manuel, muito

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

217 obrigado. Mais alguém quer fazer uso da palavra? SR. ANDRÉ LUIZ
218 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Só para complementar. DES.
219 PRESIDENTE: Pois não. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
220 FONSECA: Ao que o senhor colocou sobre a ADPF 828, fazer um
221 esclarecimento também, que de igual forma na vara agrária da região de
222 Castanhal, nós não estamos realizando as reintegrações de posse, no
223 cumprimento à decisão do ministro Luís Roberto Barroso, e também eu
224 não tenho situação nem notícia dessas interferências externas, mas eu
225 logo antecipo que se uma situação dessa acontecer na vara agrária na
226 região de Castanhal, nós vamos adotar providência contra quem quer que
227 seja. Porque, de fato, não é adequado. Se isso um dia acontecer, espero
228 que não aconteça, sei que os agentes públicos envolvidos são pessoas
229 corretas, íntegras, mas é bom que fique avisado. Que decisão judicial,
230 quem não concorda com ela, vá ao tribunal e recorra. Não tente por vias
231 transversas deixar de dar-- DES. PRESIDENTE: O senhor já disse e volto
232 a repetir, tem todo o apoio, tá? Quando não tiver e quando for para
233 [ininteligível] alguma coisa, eu mesmo posso chegar e servir de
234 intermediador para quem for, mas não para modificar, fazer qualquer tipo
235 de coisa, não, é para realmente ser cumprida a coisa. Bom, mas a palavra
236 continua facultada. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr.
237 Ibraim, Excelência, pediu a palavra. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr.
238 Ibraim. Dr. Ibraim está com a palavra. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS
239 ROCHA: Bom dia a todos. Primeiro eu queria reiterar o profundo respeito
240 do estado do Pará através de sua procuradoria aos juízes das varas
241 agrárias do estado, é um braço especializado que nós temos muita
242 consideração. Então, é inclusive por isso que nós insistimos que o tribunal
243 precisa caminhar inclusive na criação de uma câmara especializada,
244 inclusive aproveitando a experiência desses magistrados. Acho que é um
245 caminho que não tem volta no tribunal. E o estado quando tem alguma
246 situação que ele entende que tem impossibilidade material de
247 cumprimento, ele peticiona nos autos, demonstra ao magistrado, e ao

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

248 magistrado cabe decidir se o estado tem ou não razão naquela eventual
249 impossibilidade de cumprimento. Nós nunca requeremos o não
250 cumprimento, e o magistrado decide. Então, reiterar que esse é o papel
251 de estado e o estado não aceita, até porque a independência dos poderes
252 é uma condição de nossa democracia. Então, nós queremos reiterar
253 nosso absoluto respeito aos magistrados da nossa Justiça e reiteramos
254 que eles são fundamentais para a paz no campo. Bom, era isso,
255 Excelência. DES. PRESIDENTE: Bom, Dr. Amarildo, acredito, acredito
256 que tenha sido, eu não sei, vou procurar ver isso, tá? Em relação à
257 fazenda Cedro, né? A suspensão, em seguida a decisão do ministro, tá?
258 Acredito... não só de lá como a de Ulianópolis, né? SR. AMARILDO JOSÉ
259 MAZUTTI: Excelência, foi o seguinte, a questão de Ulianópolis, como foi
260 aplicado... a decisão do ministro Barroso foi estendida para as áreas
261 rurais, então, a fazenda tinha sido reocupada no período anterior ao mês
262 de março de 2021. Então, ela não se aplicava, aí eu alterei. Na questão
263 da fazenda Cedro, o estado do Pará entrou no processo dizendo da
264 impossibilidade de cumprir por questão de segurança, segurança... tendo
265 em vista a iminência de um conflito na região. Isso aí que foi, não foi
266 baseado em resolução. DES. PRESIDENTE: Ah, tá. SR. AMARILDO
267 JOSÉ MAZUTTI: Aí, como eu não tenho condições de cumprir sozinho,
268 né, aí eu peguei, eu tive que cancelar. Eu tive que cancelar porque-- DES.
269 PRESIDENTE: Bom, então, houve interferência. Viu, Dr. Ibraim? Então,
270 houve interferência do estado o retirar a tropa. SR. IBRAIM JOSÉ DAS
271 MERCÊS ROCHA: Excelência, nós requeremos, é diferente. Se o
272 magistrado mantivesse, o estado ia dar o jeito dele. DES. PRESIDENTE:
273 Mas se o comandante está informando que não vai cumprir devido a
274 ordem superior, aí efetivamente houve a interferência sim. Se houve a
275 interferência, eu vou colocar a minha indignação ao governador. SR.
276 IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA: [ininteligível] que havia
277 impossibilidade de-- DES. PRESIDENTE: Eu não aceito de quem quer
278 que seja, ou do Dr. Ibraim ou de quem quer que seja, ou no Dr. Procurador

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

279 Geral do estado qualquer tipo de interferência. Se está já designado, se
280 está tudo ok, não há por que simplesmente o estado entender, na ocasião,
281 porque politicamente tem que ser feito isso, tem que ser feito aquilo, não.
282 Então, não dá para compreender isso, não. Me permita mostrar minha
283 indignação e vou ao governo em relação a isso. Vou, porque acredito que
284 tenha sido... essa ordem tenha partida de lá para que o procurador fizesse
285 esse tipo de interferência. O juiz nem tinha despachado, e já tinha sido
286 retirado o contingente depois de tudo preparado. Porque para você fazer
287 uma diligência dessa é muito caro, ela não é barata. Sai muito caro para
288 o estado. E estava tudo pronto, pelo que eu sei, pelo que o Dr. Mazutti
289 colocou. Eu queria, Dr. Mazutti, que o senhor me encaminhasse isso
290 oficialmente, tá? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Encaminho. DES.
291 PRESIDENTE: Que eu vou ter com o governador uma conversa sobre
292 esse assunto, tá bom? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Vou
293 encaminhar. Encaminho para o senhor. DES. PRESIDENTE: E
294 principalmente porque o senhor está agora com receio. Que história é
295 essa? Não fique com receio, não. Não fique com receio. SR. AMARILDO
296 JOSÉ MAZUTTI: Não, tudo bem. Agradeço o senhor. DES.
297 PRESIDENTE: Em nenhum momento, mas em nenhum momento fique...
298 cumpra só com o seu dever, com o nosso dever, né? SR. AMARILDO
299 JOSÉ MAZUTTI: Certo. DES. PRESIDENTE: Certo? Mais alguém quer
300 falar sobre esse assunto? Senão, vamos para o próximo. SR. AMARILDO
301 JOSÉ MAZUTTI: Vou encaminhar [ininteligível], Excelência. SR.
302 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Miguel Gualberto, da OAB,
303 Excelência. DES. PRESIDENTE: Dr. Miguel, pois não. SR. MIGUEL
304 FERNANDO VEIGA GUALBERTO: Bom dia, Excelência, bom dia
305 colegas. De fato, esse relato que o Dr. Mazutti nos traz é muito
306 preocupante. E eu quero aqui, em nome da OAB, prestar minha
307 solidariedade ao colega, tá, ao Dr. Mazutti. E só quero fazer uma ressalva,
308 ao que me parece, essa ADPF do ministro Barroso, ela refere-se apenas
309 a ocupações novas, não sei se houve alguma alteração na decisão, né?

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

310 Ocupações a partir de março de 2020. Não sei se é o caso da fazenda
311 Cedro. Mas a gente tem que levar em consideração esses requisitos
312 básicos da decisão do ministro Barroso. De resto, colegas, é só deixar
313 aqui a solidariedade da OAB Pará. E, Dr. Mazutti, o que o senhor precisar
314 aqui que nós possamos te orientar, Dr. Mairton também, Dr. André Filo-
315 Creão, Dr. Manuel Carlos, também pode contar com a OAB, estaremos à
316 disposição. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado. SR. LAÉRCIO DOS
317 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Solano, Excelência, pede a palavra. DES.
318 PRESIDENTE: Pois não. Quem? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
319 JUNIOR: Coronel Solano. DES. PRESIDENTE: Pois não, Solano. SR.
320 MÁRIO SOLANO: Bom dia, Excelência, bom dia a todos os membros da
321 comissão. Fico feliz em vê-los bem. É só uma questão de solidariedade,
322 Excelência, e vou deixar para aprofundar no item três da Pauta esse
323 assunto. Mas já externando a solidariedade a todos os juízes das varas
324 agrárias, em especial ao que nós acabamos de ouvir, o relatado do Dr.
325 Amarildo Mazutti. Dizer que eu acompanhei desde o início da semana o
326 que aconteceu na fazenda Mutamba e é exatamente o que o Dr. Mazutti
327 falou, portanto, conte com a nossa solidariedade, da Federação,
328 enquanto instituição, assinamos embaixo o que o Dr. André acabou falar,
329 decisão da Justiça, cumpre-se e recorre, se estiver realmente contrariado.
330 Eram essas as considerações. E deixar para aprofundar no item três da
331 Pauta. Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Mas apenas informando ao
332 doutor, pelo Dr. Mazutti falou. Aquilo ali foi flagrante, viu? Foi flagrante.
333 Inclusive, o próprio delegado tomou conta do caso, porque era uma
334 invasão já anunciada, né? SR. MÁRIO SOLANO: Exatamente,
335 exatamente. DES. PRESIDENTE: Ali foi cumprimento de dever legal, ali
336 foi na hora. Ali era flagrante, não tem nada a ver com posse antiga ou
337 posse atual. SR. MÁRIO SOLANO: Não, não. Tudo dentro da
338 regularidade, inclusive, cumprindo o que está na decisão do ministro
339 Barroso... DES. PRESIDENTE: Isso. SR. MÁRIO SOLANO: Vigente. Ou
340 seja, não é autorizado nenhum tipo de invasão de propriedade, em

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

341 qualquer lugar do país, após 15 de março de 2020. Feitas essas
342 considerações, vou novamente aprofundar no item três. Muito obrigado e
343 contem mais uma vez com nossa solidariedade. DES. PRESIDENTE:
344 Obrigado. Então, vamos passar para o item três. SR. LAÉRCIO DOS
345 SANTOS ROSA JUNIOR: Excelência, Dr. Ibraim pediu inversão de pauta,
346 para o item 4. DES. PRESIDENTE: Quem? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
347 ROSA JUNIOR: Dr. Ibraim. Pediu inversão de pauta quanto ao item 4 da
348 Pauta. DES. PRESIDENTE: Ele quer inversão? SR. LAÉRCIO DOS
349 SANTOS ROSA JUNIOR: Isso. **ITEM 4:** DES. PRESIDENTE: Vamos já
350 fazer, então. O item 4 é Instrução nº 002/2021, da Corregedoria Geral do
351 TJE. "Regulamenta o art. 25 do Provimento Conjunto 04 da região
352 metropolitana e implementa o sistema informatizado de controle de
353 bloqueio, desbloqueio, cancelamento e requalificação de matrícula de
354 imóveis rurais no âmbito do estado do Pará. É isso, Dr. Ibraim? SR.
355 IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA: Isso. DES. PRESIDENTE: Pois
356 não. O senhor recebeu a instrução? SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS
357 ROCHA: Sim, sim. DES. PRESIDENTE: Muito bem. O senhor está com a
358 palavra. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA: Muito obrigado. Bom,
359 por que eu pedi a palavra para esse item? Primeiro, parabenizar o Poder
360 Judiciário porque é por esse instrumento que nós vamos poder ter um
361 sistema informatizado do controle nos casos de bloqueio e desbloqueio.
362 Acho que essa é uma ferramenta essencial para que a gente possa
363 prosseguir nesse trabalho. Entretanto, esse que é o ponto que eu queria
364 colocar aqui em discussão, acho que não dessa sessão, mas eu queria
365 fazer uma proposição que nós discutíssemos em uma outra sessão, que
366 é o seguinte, presidente. O item 4, ele cria determinadas vedações de
367 acesso com base na Lei Geral de Proteção de Dados, que é uma
368 legislação nova. Entretanto, a Procuradoria Geral do estado, assim como
369 as entidades de pesquisa e outras instituições que têm interesse nesses
370 dados, eles estariam vedados do seu acesso, que seria tão somente
371 através do tribunal, o que poderia criar uma dificuldade no controle da

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

372 política pública específica, no caso da procuradoria. Bom, e o ponto é o
373 seguinte, nós sabemos muito bem que a Lei Geral de Proteção de Dados,
374 na verdade, cria regras para o tratamento das informações pessoais e
375 sensíveis, ela não cria regras de vedação, que tem sido uma grande
376 confusão que tem sido feita na aplicação dessa lei. Por quê? Porque tanto
377 no art. 7º desta lei, ela cria a chamada flexibilização dos princípios da lei
378 de acesso, que é justamente quando você tem uma política pública, por
379 exemplo, ou pesquisa. O que se tem para dizer em termos gerais? É que
380 embora você não possa vedar o acesso, e essa que é a questão, quem
381 tem direito ao acesso, e aí reforço, as entidades de direito público, as
382 entidades de direito privado com fins específicos, por exemplo, de
383 pesquisa, elas têm acesso, porém, elas têm que ter um controlador, que
384 é a pessoa que tem o acesso e fica responsável de tratar esses dados no
385 que diz respeito aos dados pessoais. Mas quanto às informações que são
386 públicas ou que servem para alguma finalidade de controle de uma
387 política pública, ela, não poder ser vedado o acesso. Ou seja, no caso
388 especificamente aí, nós temos uma regulamentação institucional
389 normativa, referente ao quê? Os dados do registro de imóveis referente a
390 bloqueios e desbloqueios. Ora, além dos registros públicos, por natureza,
391 até por isso são registro públicos, eles são dados de interesse público.
392 Então, evidentemente que tanto ao estado quanto ao Ministério Público,
393 à Defensoria Pública, às instituições de pesquisa interessam saber o nível
394 de cumprimento, por exemplo, da decisão de CNJ no que diz respeito a
395 esses bloqueios e desbloqueios. Até porque em muitos casos o estado
396 recebe pedidos de desbloqueio e, pela natural demora da administração,
397 muitas vezes, os cartórios, eles desbloqueiam mesmo antes da resposta
398 do estado, porque [ininteligível] que não pode esperar a resposta do
399 estado. E a gente entende, até porque nós temos entendimento que
400 eventualmente um desbloqueio, se ele for considerado equivocado, nós
401 podemos discutir isso judicialmente, isso já tem N decisões que é
402 possível, ou seja, não faz coisa julgada para o estado. Bom, partindo

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

403 desse pressuposto e, claro, fazendo essa exposição muito preliminar
404 sobre essa questão que para mim é de suma importância, eu queria
405 propor, presidente, que esta comissão, como ela tem a função de
406 assessorar o Poder Judiciário. Claro, não é vinculativa a nossa decisão,
407 é uma mera comissão de estudos. Eu sugeriria que fosse feita uma
408 proposta e nós estudarmos melhor, do ponto de vista da LGPD,
409 especialmente o art. 4º dessa resolução, para ver se realmente ela está
410 em acordo com a LGPD. E a mim, a princípio, muito humildemente não
411 está. Ela cria uma vedação e um problema para o acesso público a essas
412 informações sem que a LGPD tenha essa tal vedação. Então, é a princípio
413 isso que eu queria colocar, presidente. Eu agradeço o pedido de inversão
414 de pauta, e eu vou procurar o máximo. E eu pedi essa inversão,
415 presidente, já justifico, eventualmente, se eu tiver que sair, e depois vou
416 tentar acessar pelo celular, é porque eu estou em Itaituba, e daqui a pouco
417 eu vou pegar um voo de volta a Belém. Mas é isso, Sr. Presidente. Muito
418 obrigado. DES. PRESIDENTE: Ante que o senhor saia, deixa eu te dar
419 alguns esclarecimentos, tá? O senhor fala em interesse público. Verdade,
420 eu também concordo plenamente com Sua Excelência. O registro é
421 público, o interesse também é público. Agora, nós também temos o
422 interesse particular, né? E esse aqui me remonta (sic) a um sistema
423 chamado SIG Fundiário. Maravilhoso o projeto do SIG Fundiário,
424 maravilhoso. Só que esbarra em algumas situações que eu já declinei a
425 minha posição em relação ao SIG Fundiário. A mesma coisa está vindo
426 agora de uma outra forma, né? Sobre interesse público. Muito bem, o
427 interesse público está nesta instrução, não fui eu que fiz a instrução, foi a
428 corregedoria. Eu não estou aqui para defender ato de ninguém, né? Mas,
429 vai... não que vá de encontro com a minha posição pessoal jurídica, tá?
430 Ela vai efetivamente colocando um freio em algumas situações que
431 estavam ocorrendo em relação ao SIG Fundiário. Todos nós sabemos o
432 que estava ocorrendo e ainda não foi decidido em relação ao SIG
433 Fundiário pela presidência do tribunal, né? Mas já existem pareceres

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

434 contrários da ouvidoria e também existe parecer contrário da própria
435 corregedoria, levando, inclusive, em... eu não sei se o Dr. Laércio já
436 encaminhou ao pessoal da comissão o parecer em relação a um pedido
437 feito pelo Ministério Público estadual para que o tribunal seja coadjuvante,
438 né, digamos assim, de um acordo firmado entre o Ministério Público,
439 universidade e Ministério Público federal, se não me falha a memória, né?
440 E já existe também parecer da corregedoria e da ouvidoria agrária em
441 relações que nós somos contrários a essa situação. Eu não posso ser
442 coadjuvante quando, na realidade, quem pode fazer alguma coisa em
443 relação à cartório ou a oficial de cartório de registro de imóveis é o
444 tribunal. Não tem universidade, não tem Ministério Público, não tem
445 ninguém que tenha esse interesse. Então... Agora, eu quero fazer um
446 esclarecimento ao senhor, nós estamos entrando em contato agora com
447 a Dra. Eliane Ferreira, se não me falha a memória. É esse o nome,
448 Laércio? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Eliane Moreira,
449 Excelência. DES. PRESIDENTE: Eliane Moreira, via Ministério Público, e
450 estamos com Dr. Waldir Macieira, discutindo uma espécie de projeto para
451 nós analisarmos efetivamente e levarmos uma situação para salvar o que
452 nós temos que em relação a SIG Fundiário, com um estudo muito bem-
453 feito, muito bem-realizado, mas existem algumas situações que nós
454 temos que pensar mais. Para levar essa situação diretamente ao CNJ
455 para ser feito por um acordo a nível nacional. Mas nós não podemos ficar
456 efetivamente só aqui no Pará. Porque nós temos situações em todo o
457 estado e em todo o Brasil abrangendo o que o SIG Fundiário quer
458 alcançar, né? Então, está sendo feito esse estudo. Eu estou aguardando,
459 inclusive, o posicionamento da Dra. Eliane e do Dr. Waldir, que é do
460 Ministério Público, para nós sentarmos e logo em seguida chegarmos com
461 uma comissão e mostrarmos a que nós chegamos, ao final que nós
462 chegamos. E, se aprovado, nós iremos levar ao CNJ, mais precisamente
463 à Corregedoria Nacional para que seja aprovada em âmbito, agora,
464 nacional, né? E não ficarmos só aqui no estado do Pará. Mas desde logo.

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

465 desde logo, isto aí, o Tribunal de Justiça, ele é totalmente contrário, mas
466 totalmente contrário da gestão ser de alguém... de terceiro. A gestão tem
467 que ser do Tribunal de Justiça, quanto aos demais aspectos, né, não há
468 problema nenhum. O tribunal discute faz e acontece. Eu acredito, isso,
469 viu, Dr. Ibraim, que vá solucionar, porque agora nós temos que estudar
470 também a lei da proteção de dados. Porque, em 2019, olha só, foi feito
471 um estudo por um brasileiro que morava na Inglaterra, ele veio fazer uma
472 palestra aqui em Sergipe. E lá ele estava informando que a União
473 Europeia, ou os países desenvolvidos davam US\$ 200 mil por cada 1 tera
474 de informações aqui brasileiras, principalmente da Amazônia, e isto me
475 preocupou. Me preocupei demais em relação a isso, né? Porque eu tenho
476 conhecimento que existe dinheiro estrangeiro em relação ao SIG
477 Fundiário, né? Eu tenho conhecimento. Então, por eu ter esse
478 conhecimento e ter estudado o assunto a fundo é que eu fui contrário a
479 uma minuta que foi realizada, e coloquei uma contraminuta, que não foi
480 aceito sob hipótese nenhuma na época não só pelo Ministério Público
481 estadual e pela própria universidade, que simplesmente mandou através
482 de um promotor de Justiça informar que não havia interesse da
483 universidade em aceitar a posição do tribunal, né? Acredito que agora,
484 abertas as conversações novamente, nós iremos resolver isso, só que eu
485 estou aguardando um posicionamento já há um tempo da Dra. Eliane.
486 Acredito que ela esteja muito atarefada e ainda não tenha me retornado.
487 Mas queria pedir... não sei, a Dra. Ione está na sala, Laércio? SR.
488 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dra. Herena está na sala,
489 Excelência. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Eu
490 estou aqui. DES. PRESIDENTE: A Dra. Herena? SRA. HERENA NEVES
491 MAUÉS CORREA DE MELO: Estou aqui, Excelência. É porque eu estou
492 sem-- DES. PRESIDENTE: A senhora tem se comunicado com a Dra.
493 Eliane, não tem? SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO:
494 Dra. Eliane, sim. DES. PRESIDENTE: Então, me dê um posicionamento,
495 me diga aí. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Eu acho

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

496 importante o senhor marcar uma reunião com ela, Excelência. DES.
497 PRESIDENTE: Ah, marco, sim, com certeza absoluta. SRA. HERENA
498 NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Porque ela é nossa coordenadora,
499 ela é coordenadora auxiliar do Centro de Apoio Operacional Direitos
500 Humanos que substituiu o CAO Cível, o antigo CAO Cível, certo? DES.
501 PRESIDENTE: Certo. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE
502 MELO: Com a reestruturação de nova gesto do Dr. César. Então,
503 realmente, com a nova distribuição de funções, a Dra. Eliane e o Dr.
504 Waldir foram as pessoas responsáveis por conduzir o processo do SIG
505 Fundiário. E aí eu tenho as nossas outras atribuições, né? A Dra. Ione
506 continua coordenadora do Núcleo Agrário. E eu, como promotora de
507 Justiça agrária, represento o Ministério Público nesta comissão, no GT
508 Marajó e em outros fóruns. Aí, no caso, é importante fazer essa gestão
509 com a Dra. Eliane diretamente. DES. PRESIDENTE: Tá bom. Agora, Dr.
510 Ibraim, o senhor como estudioso que é, eu queria solicitar ao senhor que
511 encaminhasse o vosso estudo para cá, para a ouvidoria, que com certeza
512 será muito bem recebido. O senhor é um estudioso, pessoa que
513 efetivamente conhece do agrário e sabe muito bem ao que nós nos
514 propomos, certo? Mande para cá, mande para cá. SR. IBRAIM JOSÉ DAS
515 MERCÊS ROCHA: Encaminho, presidente, para aí. Agora, só queria
516 reiterar o pedido, e aí eu posso fazer para dar início ao estudo, que a
517 gente pautasse a discussão disso. Porque acho que seria muito bom
518 colher a impressão dos demais membros dessa comissão, que é muito
519 qualificada, presidente. DES. PRESIDENTE: Sim, está pautado aqui, nós
520 estamos discutindo. Eu queria que o senhor encaminhasse vosso estudo
521 e nós encaminharemos toda a situação em relação ao que a comissão
522 decidir para a corregedoria. Isso, não tenha dúvida. Não tenha dúvida
523 disso. Por isso eu estou pedindo ao senhor, já que o senhor se propõe a
524 dar a sua contribuição jurídica, encaminhe para mim, tá? Não é para mim,
525 encaminhe para a ouvidoria. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA:
526 Farei, presidente, muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Às vezes me

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

527 expresso mal, né? Mas está ainda a palavra em aberto. SR. LAÉRCIO
528 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Solano pediu a palavra, Excelência.
529 DES. PRESIDENTE: Ao número 4. Pois não. SR. LAÉRCIO DOS
530 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Solano. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr.
531 Solano. SR. MÁRIO SOLANO: Excelência, referente ao que foi falado
532 pelo Dr. Ibraim, com todo o respeito, é bom lembrar que a própria
533 legislação, que é de setembro do ano passado, obviamente uma
534 legislação ainda nova, recente, ela está sujeita a multas de alto valor e
535 suspensão de atividades quando se fala na questão das empresas. Então,
536 isso é um assunto muito sensível, até porque nós sabemos que existem
537 informações sensíveis das pessoas, das empresas, e isso não pode ser
538 deixado aberto e nós não ver isso em país nenhum democrático. Então,
539 é interessante que essas questões se levantem, se questionem dentro do
540 Brasil, e de forma especial em estados que estão na região Norte. Isso é
541 muito sensível, a gente ser exceção, né? Nós temos aqui pela federação
542 constado em algumas reuniões que nós temos participado, algo de
543 portarias, instrução normativa específicas para a região Norte, inclusive
544 de instituições que são nacionais. Então, a gente faz essa lembrança,
545 reforça esse detalhe, respeita a posição do Dr. Ibraim pela PGE, mas por
546 nós aqui, nós vamos manter a nossa posição, pela federação. Não é
547 apenas no sentido da produção dos produtores rurais, mas é no sentido
548 de preservar o respeito à lei, às informações sensíveis do cidadão
549 brasileiro e em especial nós aqui da região Norte que estamos no foco
550 das discussões internacionais, o senhor lembrou bem. Agora
551 recentemente nós estamos passando aí por uma reação da União
552 Europeia no que se refere à questão de mapear a produção nossa aqui
553 do Brasil, porque sabe que está havendo pressão. Ou seja, nós estamos
554 em uma verdadeira guerra econômica. Então, como nós vamos entregar,
555 como nós vamos permitir acessos sensíveis, e são estratégicos em um
556 país, abertos. A quem interessa isso? Nós temos que pensar a proteger
557 a informação do nosso país, isso não acontece nos outros países que são

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

558 competitivos com o Brasil. Então, a primeira indagação que se faz da
559 LGPD é exatamente de preservar informações sensíveis, não é toa que
560 as multas são altas, e quando se trata de questão de empresas, se elas
561 deixaram de cumprir, elas podem, inclusive, ser extintas. Portanto, eu
562 acredito que não é bem assim a interpretação do que está na legislação.
563 Eram essas as considerações e obrigado. DES. PRESIDENTE: Então,
564 nós estamos em discussão em relação à Instrução nº 4, mais alguém quer
565 falar sobre o assunto? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr.
566 Girolamo, presidente. DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo. Está com a
567 palavra. Viu, professor, bom dia. SR. GIROLAMO DOMENICO
568 TRECCANI: Bom dia para todos. Bom dia para todas. Me permitam
569 reiterar, de vez em quando é bom lembrar, nesta comissão represento a
570 Fetagri, portanto, não irei me manifestar sobre o ofício que recebi hoje de
571 manhã da ouvidoria sobre o SIG Fundiário, pois isso é de competência de
572 universidade, do Ministério Público estadual e Ministério Público federal.
573 Portanto, não me cabe representar, neste momento, aquela discussão.
574 Vou, portanto, limitar a intervenção minha, enquanto representante da
575 Fetagri, sobre a Instrução nº 2, primeiro, parabenizar o nosso tribunal pela
576 iniciativa. Eu acho de fundamental importância a sistematização das
577 informações que estão sendo pleiteadas através desta instrução. Acho
578 fundamental a determinação da Corregedoria Geral do nosso estado de
579 determinar que se crie a possibilidade de acesso às informações para a
580 própria corregedoria e para a ouvidoria. Me permitam, inicialmente,
581 estranhar o art. 4º que não abre a possibilidade ou pelo menos não prevê
582 que os responsáveis em Primeira Instância para apreciar esta matéria,
583 isto é, os juízes das Várias Agrárias não estão contemplados neste art.
584 4º, acho isso... que precisaria talvez ser repensado. Exatamente porque
585 o primeiro a tomar conhecimento dessas informações é o juiz da vara
586 agrária, tem competência, pelas nossas normas, de deliberar sobre isso,
587 é ele que decide sobre o desbloqueio, e seria muito importante... sobre
588 requalificação e desbloqueio, portanto, seria muito importante garantir o

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

589 acesso a esse sistema por parte dos Excelentíssimos juízes das varas
590 agrárias pela competência que eles têm. A segunda questão é-- SR.
591 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Prof. Girolamo, o
592 senhor me permite só um aparte, só um esclarecimento, de fato, sobre
593 essa questão. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. André. SR. ANDRÉ
594 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: O senhor permite, Prof.
595 Girolamo? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: À vontade. SR.
596 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É porque, na
597 verdade, penso eu que nós já estamos contemplados no dispositivo do
598 art. 4º na medida em que nós somos os corregedores permanentes dos
599 cartórios de registro de imóveis quando se trata de imóvel rural,
600 entendeu? Então-- SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Tá.
601 Obrigado pela explicação, Excelência. Desculpe, pode terminar. SR.
602 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Só mesmo essa
603 questão de fato, só para esclarecer ao senhor, tá? Obrigado. SR.
604 GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Perfeito. Muito obrigado,
605 Excelência, pelo esclarecimento, não tinha essa interpretação, mas
606 evidentemente, está absolutamente dentro dos parâmetros. Bom, eu sei,
607 e volto a minha atenção sobre o Parágrafo Único do art. 2º desta
608 instrução. E a grande questão que o Dr. Ibraim levanta, a qual me associo,
609 acho que precisamos entender qual é o papel do registro público. Pois
610 onde está o sigilo? No número da matrícula do imóvel, no nome do
611 proprietário, no livro e folha do ato, na área do imóvel, na data do bloqueio,
612 na data do cancelamento, na data da requalificação, na data do
613 desbloqueio, situação atual e número do processo e desbloqueio? Acho
614 que seria muito importante a Corregedoria dizer para a sociedade
615 paraense quais dessas informações estariam sujeitas a sigilo, quais
616 dessas informações não podem ser públicas. Por isso que encamparia a
617 possibilidade aberta pelo Dr. Ibraim de se discutir melhor isso. Obrigado
618 pela atenção. Estamos sempre... E obrigado, Dr. André, aprendi mais uma
619 coisa. Sempre é bom reconhecer suas próprias limitações. Não tinha essa

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

620 interpretação, mas agora que o senhor falou, acredito que o meu temor
621 não existe mais. Agora, acho que seria muito importante que a
622 Corregedoria explicitasse quais desses dez incisos do Parágrafo Único
623 do art. 2º não podem ser objeto de publicidade, pois, caso o contrário,
624 vamos fazer com que o registro público deixe de ser público. DES.
625 PRESIDENTE: O senhor me permita a informar o senhor que não é bem
626 assim, não é bem assim, o senhor tem um pensamento muito vasto, o
627 senhor tem um conhecimento agrário muito vasto, meu professor.
628 Entretanto, o senhor tem que fazer uma diferença. O registro é público,
629 mas os seus dados são particulares. E como dados particulares, por que
630 o senhor quer saber da minha vida? Qual é o motivo de saber da minha
631 vida? Quantas hipotecas tem no meu imóvel, quantas situações possam
632 advir no que poderá ocorrer? Quantas situações poderá haver se tem...
633 através de imóvel rural? O que tem de minério na minha terra? Quantas
634 árvores de mogno eu tenho na minha terra? Então, tudo isso é particular,
635 né? Então, dados, dados pessoais não são públicos, não são públicos,
636 entendo eu assim. Se porventura eu estiver equivocado, me prove o
637 contrário, né? Mas eu estou aguardando o estudo efetuado pelo Dr. Ibraim
638 e corroborado que foi pelo meu Prof. Girolamo para nós sentarmos. Nós
639 não somos donos da verdade. Agora, fique claro uma coisa, dados
640 particulares são dados particulares, e não públicos. O registro é público,
641 mas os dados particulares são meus, são seus, e de mais ninguém. Da
642 feita que nós colocamos um georreferenciamento, um
643 georreferenciamento feito, bem-feito, o meu Prof. Girolamo sabe muito
644 bem o que contém no georreferenciamento. E isso só existe, só existe no
645 cartório de registro de imóveis, no qual os dados têm que ser, a princípio,
646 protegidos. Mas eu fico aqui aguardando os estudos dos nossos
647 cientistas, né? Dr. Girolamo, Dr. Ibraim, o doutor... o coronel que
648 representa a Faepa, e mais algum outro. Nós temos, também, aqui o Dr.
649 Miguel, da OAB, que também é um expert no assunto, nós temos o Dr.
650 André Moura, né? Nós temos a Dra. Ione Nakamura, nós temos a Dra.

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

651 Eliane Moreira, né? Tudo isso, nós temos que ter uma situação em
652 concreto de nós chegarmos. Eu digo sempre: eu fui contra o SIG
653 Fundiário devido esta situação. O SIG Fundiário é programa maravilhoso,
654 mas existem alguns defeitos que nós precisamos aprimorar. Vejo assim,
655 né? E a instrução também, como muito bem falou o meu Prof. Girolamo,
656 também pode ser aperfeiçoada, pode ser levada, daqui da ouvidoria
657 através da nossa comissão um estudo feito, bem elaborado, bem
658 tranquilo, levarmos à Corregedoria, que eu mesmo farei a defesa do
659 próprio estudo nosso aqui. Agora, nosso, quando eu falo nosso, se
660 aprovado for pela comissão, eu mesmo irei defender o projeto junto à
661 Corregedoria, junto a presidente do tribunal, junto ao CNJ, onde for, de
662 forma que a nossa situação se corporifique, mas de uma forma legal, de
663 uma forma tranquila. Viu, Dr. Girolamo, eu guardo também vosso estudo
664 em relação a essa situação, tá? SR. GIROLAMO DOMENICO
665 TRECCANI: Sim, Excelência. Iremos verificar agora. Eu só gostaria de
666 deixar bem evidente para toda a comissão: nos dez incisos, não se fala
667 de minério, nos dez incisos não se fala de mogno, nos dez incisos não se
668 fala de hipoteca. O que eu gostaria que a Corregedoria explicitasse é
669 quais desses dez incisos são considerados pela Corregedoria e pelo
670 Tribunal de Justiça do Estado do Pará como dados protegidos pela Lei de
671 Proteção dos Dados individuais. Essa é a única pergunta. As demais
672 informações que o senhor relatou, eu me associo ao senhor, são
673 informações de caráter diferente. Apesar de que, Excelência, o
674 georreferenciamento, ele é acessível através do site do Inkra de maneira
675 absolutamente livre, de maneira absolutamente pública. DES.
676 PRESIDENTE: Tá. Mas só para um esclarecimento. O
677 georreferenciamento feito com profundidade não está com o Inkra. Mas
678 não vamos entrar nesta polêmica. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
679 JUNIOR: Sr. Presidente, a Dra. Herena pediu a palavra. DES.
680 PRESIDENTE: Quem? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
681 Dra. Herena. DES. PRESIDENTE: Dra. Herena, pois não, minha doutora.

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

682 SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Olá. Bom dia,
683 novamente a todos e todas. Sobre essa temática, eu gostaria de...
684 Realmente, nós, ao lermos a instrução, eu acho muito importante fazer
685 essa diferenciação que foi colocada, quais são os dados que devem ser
686 publicizados e quais são os dados que não podem ser publicizados. Afinal
687 de contas, a propriedade, ela é protegida pelo Estado. A única razão,
688 digamos assim, dentro do nosso contrato social, e aí eu nem vou
689 aprofundar nas questões estruturais da teoria do contrato social, mas nós
690 fizemos esse acordo com o Estado para a proteção da propriedade. E o
691 que torna a propriedade protegida, de fato, efetivamente, é justamente a
692 publicidade, por isso os registros serem registros públicos, serem
693 serventias. Então, realmente, a instrução, ela é muito boa. É importante
694 que haja sempre essa regulamentação e essa atualização pela
695 Corregedoria, mas nós precisamos saber quais são os dados sensíveis e
696 quais não são. Bom, ultrapassado esse ponto, eu gostaria também de
697 aproveitar, já que já estamos... DES. PRESIDENTE: Apenas uma
698 explicação para a senhora, uma explicação para a senhora, doutora. Nós
699 estamos, inclusive, aqui via ouvidoria, entrando em contato com a
700 Corregedoria para nós revermos alguns aspectos desse cancelamento,
701 desse bloqueio e desbloqueio e requalificação alusiva ao Provimento nº
702 04, que substituiu o 13, que substituiu o 10, tá? Nós estamos revendo
703 isso, que a situação hoje é uma outra, né? Estamos fazendo um estudo
704 aprofundado quanto isso, inclusive, com a Corregedoria, para vermos se
705 nós verticalizamos ou não. Inclusive, quando estiver esse estudo pronto,
706 eu irei convidar a Dra. Chefe lá do setor, que é a Dra. Eliane, e a Dra.
707 Herena também poderá vir participar junto conosco desse estudo, para
708 nós chegarmos a um denominador comum, para viabilizarmos um estudo
709 futuro... futuro não, já em andamento, ao SIG Fundiário, para nós
710 terminamos com essa novela. E o que nós queremos o que é? É o melhor
711 para o estado do Pará. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE
712 MELO: Doutor, eu queria, na verdade, só concluir o meu raciocínio. DES.

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

713 PRESIDENTE: Conclua, doutora. SRA. HERENA NEVES MAUÉS
714 CORREA DE MELO: Porque ele é fundamental a esse ponto que o senhor
715 está falando de questão da Corregedoria e regulamentos. Uma coisa que
716 eu estou percebendo na nossa atuação, enquanto promotor, promotora
717 agrária, em relação ao órgão mesmo de execução, nos processos de
718 desbloqueio de matrícula, é uma situação que as próprias partes, elas
719 trazem. Em uma cadeia dominial, já existe uma matrícula válida, ao final
720 dessa cadeia, com georreferenciamento, com tudo. Porém, na totalidade
721 dessa cadeia, algumas matrículas, elas contêm cancelamento, elas
722 contêm bloqueio e cancelamento. Porém, não fica claro, doutor, o
723 procedimento de desbloqueio de uma matrícula que está no meio de uma
724 cadeia dominial, porque aí nós teríamos duas matrículas válidas, ainda
725 que por um breve período de tempo. Então, assim, a minha solicitação é
726 que seja levada à Corregedoria, é um requerimento mesmo do Ministério
727 Público, para que seja esclarecido que pode haver um encerramento de
728 matrícula no caso dessas matrículas que já têm o final de sua cadeia
729 dominial uma matrícula válida. Porque isso não vai prejudicar o
730 proprietário, considerando que, em tese... como efeito jurídico, estou
731 falando em tese em um efeito jurídico, porque a gente não está falando
732 de um caso prático. Em tese, não produz mais efeitos jurídicos essa
733 cadeia, essa matrícula cancelada, uma matrícula que já foi bloqueada e
734 cancelada. E que, ao final, de alguma forma, teve a cadeia dominial toda
735 revalidada, porque ela tem uma matrícula nova válida. Só que está
736 gerando insegurança justamente esses pedidos de desbloqueio. E aí a
737 Dra. Nair sabe, que nós, inclusive, já tratamos disso. Eu tratei também
738 com os advogados da agropecuária Santa Bárbara no outro processo,
739 né? Então, assim, é algo que a Corregedoria, ela precisa regulamentar
740 para que institua, para que instrua o próprio juiz agrário de que no mesmo
741 momento que haja um pedido de desbloqueio dessas matrículas que
742 estão no meio, que estão no meio de uma cadeia para um fim, elas sejam
743 instantaneamente, digamos, encerradas, que o juiz pode declarar o

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

744 encerramento. E, tipo assim, eu digo assim, o juiz, ele vai decidir pelo
745 encerramento, e o cartório vai poder produzir esse encerramento.
746 Porque o cartório, ela fica em dúvida se ele pode ou não consignar esse
747 encerramento. Então, assim, isso é realmente um requerimento em
748 relação aos estudos, aos trabalhos que a gente vem fazendo, e que ainda
749 está nebulosa essa questão. Obrigada. DES. PRESIDENTE: Tá bom.
750 Deixa eu só falar uma informação, eu recebi um pedido de providências
751 aqui. Cada caso é um caso, né? Eu recebi um pedido de providências
752 aqui onde a pessoa chegou e pediu uma certidão e o certidão estava livre
753 e desembaraçada de todo e qualquer ônus. Ou seja, estava no nome da
754 pessoa, tranquilo. Ele pegou, foi, fez uma cédula oral, né? Quando
755 chegou na hora de registrar, para quê? Para quê? A cartória
756 simplesmente disse que não ia registrar. Mas por quê? A alegação... A
757 pessoa da Anoreg está aqui, está? A Anoreg está representada? Ela está
758 aqui, hoje, Sr. Laércio? A Anoreg. Queria até saber uma posição da
759 Anoreg em relação a isso. Porque, olha só, ela chega e diz-me assim que
760 não vai valer. Não vai fazer, porque está sob suspeita no órgão emissor,
761 que é, ou o Incra, ou o Iterpa, ela coloca isso em uma portaria interna
762 dela, e por isso ela não vai fazer. E pronto, e ficou por isso. A pessoa tem
763 que vir aqui na ouvidoria, eu tenho que mandar para a Corregedoria para
764 resolver esse imbróglio. E simplesmente uma cartória fazer uma coisa,
765 quando chega na hora de corporificar, não existe [ininteligível]. Que
766 negócio é esse? Entendeu? Aí a gente fica: Cadê? Como diz a Dra.
767 Herena: Cadê a segurança jurídica? Você dá uma coisa, e depois não
768 quer fazer. Então, isso aí é um exemplo clássico de pessoa que
769 desconhece a sua própria função, vejo assim. Então, são preocupações
770 que nós temos que levar. Cada caso é um caso. Esse caso é um, eu
771 acredito esdrúxulo. A pessoa faz uma coisa acreditando no que o
772 cartório falou, que quando ela expede a certidão, entendo eu, já não
773 existe mais qualquer tipo de empecilho. Mas não, ela, agora, arranjou um
774 empecilho e baixa uma portaria interna. E pelo que me informaram, não

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

775 está isso nos autos, mas me informaram que foi... é orientação da Anoreg.
776 E por isso que eu queria falar com a pessoa da Anoreg. Não está
777 presente, Dr. Laércio? Hein, Dr. Laércio? SR. ANTÔNIO CARLOS
778 APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Estou, sim, desembargador. DES.
779 PRESIDENTE: Pois não. O senhor deu esse tipo de orientação, doutor?
780 SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Dr.
781 Desembargador, eu acabei não ouvindo a orientação, seria em que
782 sentido, de inscrição de... DES. PRESIDENTE: A orientação é que a
783 cartorária lá deu uma certidão livre, desembaraçada, estava no nome da
784 pessoa, tudo tranquilo e sem problema. Ela foi e fez uma cédula
785 hipotecária, e quando foi na hora de registrar, disse que não ia registrar.
786 Não ia registrar, porque só se fosse com ordem, ou do Incra, ou do Iterpa,
787 porque... Só se eles fizessem isso. Baixou uma portaria em relação a isso.
788 E eu encaminhei esse expediente para a Corregedoria. Achei um absurdo
789 uma situação dessa. Você diz uma coisa hoje e amanhã é outra? SR.
790 ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO:
791 Desembargador, eu realmente desconheço essa situação. O que nós
792 fizemos enquanto Anoreg e Colégio de Registro de Imóveis foi um guia
793 para auxiliar oficiais de registro de imóveis, advogados, promotores que
794 trabalham na parte rural com o procedimento de requalificação. Mas para
795 um direcionamento quanto a emissão de certidões, nesses casos e,
796 sobretudo, eventual registro de garantia em cédula rural, não há nenhuma
797 orientação nesse sentido. Só, realmente, olhando o caso,
798 desembargador. DES. PRESIDENTE: [ininteligível] que você faz uma
799 cédula rural, entendo eu, existe uma [ininteligível] com o banco, já com
800 isso, já com aquilo e existe o negócio de juros menor ou maior, e às vezes
801 se perde isso, se perde aquilo, se não for feito na época própria. E quando
802 a pessoa se... libera o imóvel, aí daqui a pouco diz que o imóvel não pode
803 ser... a cédula já não pode ser registrada? Aí eu não entendi mais nada.
804 SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA CARDOSO: Não,
805 desembargador, justamente há toda uma orientação entre os colegas às

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

806 vezes de conversar e de explicar para os clientes quando o imóvel
807 justamente ele não está apto a poder receber, por exemplo, uma garantia
808 hipotecária, uma alienação fiduciária em uma cédula. Aí se trabalha...
809 [falas sobrepostas] SR. ANTÔNIO CARLOS APOLINÁRIO DE SOUZA
810 CARDOSO: Realmente, eu desconheço esse caso. DES. PRESIDENTE:
811 Esse caso é lá de Senador José Porfírio. Mas eu já encaminhei para a
812 Corregedoria, a Corregedoria é que é o órgão especial, que faça
813 colocação. Agora, é bom... para o senhor ver, por exemplo, eu já sei que
814 essa senhora lá, ela mora em Belo Horizonte, não fica no estado do Pará.
815 E o que ela está fazendo em Belo Horizonte, se ela é oficial aqui no estado
816 do Pará, em Senador José Porfírio, que história é essa? Então, tudo isso
817 tem que ser apurado. Agora já chegou a meu conhecimento e eu já
818 encaminhei para a Corregedoria, que é o órgão competente para isso,
819 né? Agora, querer dizer que a Anoreg está [ininteligível], duvido. E o
820 senhor acabou de dizer que não compactua com isso. Não é o senhor, é
821 a Anoreg, não compactua com isso. É uma coisa esdrúxula, mas ela
822 responde pelos atos dela. Mas vamos, então, já que não temos mais
823 nenhuma posição. Eu estou aguardando o meu Prof. Girolamo mandar, a
824 Dra. Herena também encaminhar aqui para a ouvidoria, os estudos e as
825 sugestões para que sejam incluídas na Instrução nº 02, assim como o Dr.
826 Ibraim. E se algum outro quiser, da comissão, enriquecer, mandem para
827 mim, que, depois, faremos o estudo, eu me reunirei com a própria
828 corregedora ou com os juízes auxiliares, quem for, para que nós
829 cheguemos a um denominador comum, tá? **ITEM 3:** Nós temos aqui uma
830 carta, o Item 3, da presidência, encaminhada pela Faepa ao presidente
831 da comissão acerca da reincidência de ocupações em imóveis rurais
832 [ininteligível] de pacificação no campo. O item foi adiado da sessão
833 anterior, e aqui eu digo que a carta foi encaminhada pela presidência da
834 Faepa no dia 4 de novembro, a fim de colaborar e participar ativamente
835 em projeto que busque a pacificação no campo. E, além de relatar casos
836 e consequências da reincidência de ocupação, a Faepa informa que

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

837 propôs formalmente e reiterou à CNBB a possibilidade de dialogar e
838 encontrar meios e caminhos para viabilizar com os governos a celeridade
839 na implantação da reforma agrária, mas nunca recebeu uma resposta.
840 Constam anexos à carta memoriais e fotos sobre as fazendas Landi,
841 Maria Amélia e Mutamba. E eu dou a palavra ao Dr. Mário Solano e à Dra.
842 Eliana Zacca para explicar essa situação. Dra. [ininteligível] bom dia. SR.
843 MÁRIO SOLANO: Bom dia, desembargador. Retornando ao Item 3 da
844 Pauta, nós temos alguns assuntos emblemáticos, que são citados aí, um
845 dos casos é, como exemplo, a fazenda Landi, e o outro caso,
846 coincidentemente, acabou acontecendo novamente esta semana
847 reincidências às invasões da fazenda Mutamba, entre outras
848 propriedades no estado do Pará. Aqui são só os exemplos para confirmar
849 o que está ocorrendo. Assim como também temos um problema
850 emblemático na propriedade, está no documento, na propriedade da
851 fazenda Maria Amélia, do Sr. Antônio Borges Peixoto, na localidade, no
852 município de Anapu. Sobre a questão de reincidência, constatamos agora
853 no início da reunião, com as palavras do Dr. Mazutti, que o ocorrido na
854 fazenda Mutamba, mais uma vez, isso aí vem há mais de uma década
855 ocorrendo esses problemas na fazenda Mutamba, portanto, para nossa
856 surpresa, e mais uma vez nos solidarizamos ao magistrado, não sabemos
857 se houve prisões, se houve detenções, havia um flagrante e também a
858 questão da identificação dessas pessoas. Portanto, o nosso
859 entendimento, como está no documento, isso apenas potencializa a
860 criminalidade, porque não há uma ação conforme previsto na lei. A outra
861 questão da fazenda Maria Amélia é um caso interessante,
862 desembargador. O proprietário, ele foi simplesmente notificado várias
863 vezes, como está no documento pela Adepará, agência de defesa animal,
864 por descumprimento das normas de vacinação. Acontece que o
865 proprietário, ele não tem como cumprir 100% da vacinação porque ele
866 está proibido pelos invasores, ditos ocupantes, de aparecer no local, na
867 parte da fazenda onde só tem este curral que poderia fazer o manejo dos

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

868 animais para a vacinação. Isso já foi constatado por agentes da própria
869 Adepará. Nós soubemos agora, recentemente, duas semanas atrás, que
870 ocorreu uma reunião em Altamira para tratar desse assunto. E as
871 exigências das pessoas que estão ocupando lá a área é interessante, só
872 autorizam ele a ir... Não proibem(F) o proprietário, mais uma vez, de
873 participar da vacinação, vejam só como são as coisas, mas só deixam os
874 agentes da Adepará entrar e... desde que [ininteligível] faça um gasto de
875 cerca específica para manejo dos animais só no acesso ao curral, utilize
876 só durante esse processo de vacinação que vai durar dias e depois volte
877 para o local anterior. Portanto, o que nós solicitamos nesse documento?
878 A viabilidade de ser tratado com o juiz agrário de Altamira para viabilizar
879 o acesso, realmente, ao curral, livre acesso ao curral, acompanhado dos
880 agentes da Adepará, acompanhado da polícia, da força policial, é
881 necessário, para que realmente ocorresse essa ação que é urgente,
882 porque isso pode causar um dano irreparável, não só para o estado do
883 Pará mas para o Brasil no que se refere à questão das normas mundiais
884 sanitárias animais. O Brasil, no caso do Pará, especificamente, em 2018,
885 recebemos o título de livre de febre aftosa com vacinação. E ano que vem,
886 ano que vem, provavelmente no segundo semestre, pode ocorrer que o
887 estado do Pará receba o título livre de febre aftosa sem vacinação, que é
888 uma certificação internacional e se viabiliza economicamente a proteína
889 animal a mercados de primeiro mundo. E, mais importante, não coloca
890 em risco o mercado nacional. Portanto, é urgente que haja essa ação.
891 Não é possível que esse tipo de situação... E já tem uma reintegração
892 para cumprir, já está deliberada a reintegração, que foi adiada para
893 março. Portanto, o que está se pedindo, no caso específico da fazenda
894 Maria Amélia, não é o cumprimento da reintegração propriamente dita, é
895 parcial, para que haja realmente a ação da agência sanitária do estado
896 juntamente com o proprietário e seus colaboradores a fim de que possa
897 tabular o procedimento, registrar na Adepará, enquanto se aguarda o
898 prazo, que é em março, do cumprimento da reintegração da posse. Feitas

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

899 essas considerações, nós esperamos que, repito, volte a identificar e volte
900 a punir com ditames da lei todos aqueles que estão cumprindo crime de
901 forma reincidente e não obedecendo a decisão dos magistrados, em
902 especial, dos juízes das varas agrárias, aos quais no próprio documento
903 a federação se solidariza. Feitas essas considerações, fica franqueado,
904 obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado. Está franqueada a palavra
905 pelo [ininteligível] contado pelo Dr. Solano. Como ninguém quer se
906 manifestar, Dr. Solano, o expediente não foi encaminhado ainda para o
907 juiz agrário, né? SR. MÁRIO SOLANO: Não, senhor. DES. PRESIDENTE:
908 Estou com o juiz agrário, que é o Dr. Antônio Vilar, de férias, mas já deve
909 estar retornando. E essa solicitação, já que está judicializada, doutor,
910 deve ser encaminhada ao Dr. Vilar. Acredito eu que não há nenhuma
911 oposição a ser feita em relação a esse tipo de pedido. Mesmo porque aí
912 está não só o Pará mas o Brasil inteiro a pegar esse selo, né? E se for
913 explicado isso ao Dr. Vilar. O Dr. Mazutti, por favor, por onde ele anda?
914 Dr. André, Dr. Haroldo. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
915 FONSECA: Pois não, desembargador. DES. PRESIDENTE: Pois é, o
916 senhor ouviu a explanação do... [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE:
917 Dr. Solano, né? SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
918 Sim. DES. PRESIDENTE: O senhor, Dr. André, teria alguma coisa contra?
919 SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
920 Desembargador, eu penso o seguinte, nós somos magistrados, nós
921 somos membros do Poder Judiciário, nosso dever é cumprir a legislação.
922 Se por ocasião de qualquer circunstância, seja um conflito fundiário, seja
923 uma ação de outra natureza, nós nos depararmos com uma
924 irregularidade, com uma ilicitude, a providência a ser adotada é a
925 apuração dos fatos, independentemente de quem venha a ser o autor
926 dessas infrações. Então, é como eu sempre digo e deixo muito claro, o
927 Poder Judiciário, ele está a toda e qualquer circunstância que possa
928 evidenciar a prática de infração penal. Se isso acontecer, vai ser apurado
929 dentro da legalidade, dentro do devido processo legal, que é como a

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

930 legislação determina. É esse... Ninguém vai se surpreender com os
931 nossos posicionamentos. Os nossos posicionamentos sempre serão
932 esses. DES. PRESIDENTE: Dr. Haroldo. SR. HAROLDO SILVA DA
933 FONSECA: Dr. Desembargador, bom dia, bom dia a todos, novamente.
934 Eu faço minhas as palavras do colega, do Filo-Creão, André Filo-Creão,
935 e estamos aqui prontos, né? Toda vez que ocorre qualquer situação em
936 que a gente veja a necessidade de determinar uma apuração,
937 independente de quem seja, pode ser produtor rural, pode ser ocupante,
938 qualquer que seja a situação que seja colocada a nós. Nosso objetivo
939 realmente é distribuir a justiça em igualdade, em equidade. Estamos aqui
940 prontos para servir dessa forma, desembargador. DES. PRESIDENTE:
941 Tá bom. Dr. André, quem está respondendo pelo Dr. Antônio Vilar, hein?
942 Você sabe? SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
943 Desembargador, eu acredito que seja um dos colegas de varas comuns
944 lá da Comarca de Altamira. DES. PRESIDENTE: Mas melhor será que ele
945 chegue para resolver essa situação melhor. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
946 CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, penso eu que se o doutor está de
947 férias, Dr. Antônio, talvez o Laércio possa manter contato com ele para
948 saber quando ele retorna, para em seguida repassar a diligência a ele,
949 para que ele avalie, né? DES. PRESIDENTE: Correto. Eu sugiro, então,
950 Dr. Solano, o senhor ouviu as duas opiniões de dois os magistrados
951 agrários, e os demais estão na mesma linha. Aconteceu, então, que o
952 advogado inste um juiz agrário para essa situação, tá? É grave a situação,
953 conforme Sua Excelência falou, merece pressa. Se porventura for
954 demorar muito, eu irei indagar daqui a pouco ao Dr. Laércio quando ele
955 volta de férias, e a própria ouvidoria poderá interferir sobre esse assunto.
956 Mas interferir, vírgula, terá que ser feito um pedido ao juiz agrário, e a
957 minha interferência no caso aí seria apenas de ele dar a maior brevidade
958 possível na análise do pedido, tá certo? SR. MÁRIO SOLANO:
959 Excelência, eu agradeço o seu encaminhamento, Dr. André, Dr. Haroldo.
960 Apenas para acrescer um pouquinho o que foi dito, para o senhor ter uma

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

961 ideia, o interesse é do estado do Pará. O proprietário, ele foi notificado,
962 para o senhor ter uma ideia, 13 vezes pela Adepará. Só que o proprietário,
963 ele não tem como cumprir. E outra, por que nós estamos instando o
964 Judiciário, no caso específico aqui, a ouvidoria, para que todos os
965 membros entendam? É que já existe uma decisão judicial da Vara Agrária
966 de Altamira sobre essa propriedade a favor do proprietário, ou seja, para
967 cumprimento de reintegração. Mas tendo em vista essa situação,
968 justamente da decisão no Supremo, foi adiado o cumprimento para março
969 do ano que vem. E não há como se aguardar chegar março, diante do
970 risco que se tem, inclusive foi dito pela própria agência sanitária do estado
971 do Pará, de contaminação. E logicamente tem todos esses problemas
972 sanitários, descumprimento de normas sanitárias no estado do Pará.
973 Então, ou seja, o interesse é do estado do Pará, e a agência Adepará.
974 Então, o proprietário quer cumprir, mas como existe essa decisão da
975 Justiça, obviamente, a gente tem que ter... instar o juiz agrário ou quem
976 de direito para que possa justamente ver o encaminhamento que pode
977 ser dado junto à Adepará para que o proprietário, fazendo a parte dele,
978 obviamente, possa materializar essa vacinação. E finalizando... DES.
979 PRESIDENTE: Dr. Ibraim está pedindo a palavra. O Dr. Ibraim, não é
980 isso? SR. MÁRIO SOLANO: Pois não. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr.
981 Ibraim. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA: Obrigado. Eu peço
982 aos colegas desculpa por estar sem a câmera, mas é porque eu estou no
983 aeroporto. Bom, especificamente quanto a esse caso aí, envolvendo a
984 Adepará, eu queria reiterar, inclusive, Dr. Solano, se for o caso, porque a
985 procuradoria... agora estou tendo conhecimento desse caso. Se fosse o
986 caso, como tem o interesse de proteção sanitária, acho que seria até
987 interessante acionar que a Adepará requeresse, relatasse essa situação
988 para a procuradoria, para a procuradoria reiterar esse pedido,
989 demonstrando que realmente é uma situação diferenciada, que não
990 implica no descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal.
991 Pode ser uma solução. Porque realmente o estado tem enfrentado essa

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

992 questão da barreira sanitária como uma prioridade, até porque nós somos
993 um dos maiores produtores do Brasil, de proteína animal, de gado, é
994 relevante para toda a comunidade que essa produção continue livre.
995 Então, acho que é uma situação que demandaria essa atuação
996 específica. Tem que reiterar, claro, pedindo, reiterar demonstrando que
997 realmente o particular está nessa situação, tem uma diferenciação. Bom,
998 esse é um ponto. Quanto ao aspecto geral do cumprimento das decisões,
999 eu reitero aqui a posição do estado, que o estado, de maneira nenhuma,
1000 ele se furta a cumprir [ininteligível] judiciais. E, eventualmente, se tem
1001 alguma situação material de impedimento, a gente, lógico, requer ao
1002 Judiciário, mas nunca e jamais considerando um aspecto de intervenção.
1003 A gente não aceita, de forma, claro, educada esse argumento, porque não
1004 seria nosso papel, não seria de acordo com a democracia. Então, a gente
1005 reitera o nosso absoluto respeito às decisões judiciais. E, evidentemente,
1006 no cumprimento dessas, o estado deve e irá fazer. Se, eventualmente,
1007 que, claro, aconteça, e não consegue cumprir por aspectos materiais, é
1008 isso que muitas vezes o estado antecipa para o juiz. Olha, se tu quiseres,
1009 a gente vai lá cumprir, agora, corre o risco de não ter efetividade. Isso é
1010 uma questão concreta, que ninguém pode ter controle. Infelizmente aí a
1011 gente sempre lembra de caso histórico de Eldorado, que o estado foi lá
1012 cumprir, ele foi lá cumprir e deu confusão. Então, a gente vai. Depois que
1013 tiver a confusão, a gente responde também. Até porque o estado
1014 respondeu por isso, responde até hoje. Tem condenação internacional
1015 sobre isso. Natural, faz parte do jogo. Então, a gente reitera isso. Na
1016 verdade, o estado não se furta, e jamais se furtará, e tem absoluto respeito
1017 pelas decisões do Tribunal de Justiça do estado. E reitera o seu absoluto
1018 respeito pelos magistrados da Vara Agrária do estado do Pará, que,
1019 inclusive, isso é importante ressaltar, é uma vara que vem dando exemplo
1020 para o Brasil. Não existem varas agrárias, apesar de o estado do Pará ter
1021 um tamanho continental, isso tem que ser lembrado, é uma das varas
1022 agrárias mais ativas do Brasil. Muitos estados sequer têm várias agrárias.

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

1023 então, a gente às vezes esquece isso. Então, nosso absoluto respeito por
1024 esses magistrados, que realmente diante do conflito, nossa situação, têm
1025 dado respostas importantes para o nosso estado. E o estado claro,
1026 sempre tem, ele pondera todos os valores, mas jamais descumpre
1027 preceitos constitucionais de respeito às ordens judiciais. Então,
1028 concluindo, é isso. Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito obrigado,
1029 então. Então, Dr. Solano, esperamos, então, que o advogado da fazenda,
1030 o proprietário da fazenda faça seu expediente, e se precisar da ajuda da
1031 ouvidoria para uma agilização maior, mesmo que o nosso juiz agrário não
1032 esteja, mas quem está respondendo, eu irei conversar com a pessoa, com
1033 o juiz, com o magistrado. SR. MÁRIO SOLANO: Eu agradeço em nome
1034 da federação, desembargador, pela diligência de Vossa Excelência e
1035 orientação dos demais juízes agrários sobre esse caso, que realmente é
1036 especial. E, finalizando, eu gostaria de mais uma vez me solidarizar às
1037 palavras iniciais do Dr. Amarildo Mazutti no que se refere à questão das
1038 reincidências das invasões de propriedades, que são retrabalhos para os
1039 juízes agrários. Quer dizer, tem caso aí de sete, oito vezes a mesma
1040 propriedade. E o mais interessante, desembargador, que tem que ser
1041 avaliado, a punição para essas pessoas. Essas pessoas precisam
1042 responder processos criminais, entre outros casos que são cometidos, de
1043 coisas graves, inclusive, de ameaça, entre outros crimes, como está no
1044 documento. Portanto, o que gente insiste, pela federação, é exatamente
1045 a paridade de armas. Se for cumprido pelo produtor rural, aí
1046 imediatamente vem o martelo e o foice, se for cumprido, por outro lado,
1047 que a polícia e todo o processo judicial assim seja feito. É o que deseja a
1048 federação, apenas isso, paridade de armas. Muito obrigado pela atenção.
1049 Bom dia. DES. PRESIDENTE: Apenas um esclarecimento, não é só a
1050 federação que exige, não, é a sociedade de um modo geral, de um modo
1051 geral, ela exige isso efetivamente, né? Mesmo porque a paridade de
1052 armas tem que existir. Se não está sendo feito até o momento, vai ser
1053 feito com certeza. Inclusive, eu vou encaminhar um ofício, e eu coloco em

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

1054 votação aqui pela comissão, em relação a aspecto. Porque eu vou
1055 aguardar o encaminhamento do Dr. Mazutti e vou instar do governador
1056 sobre esse aspecto e também solicitar providências, já que está sendo
1057 feito. Aquilo que foi feito na fazenda Mutamba, que me encaminharam,
1058 uma coisa muito feia. A pessoa, uma pessoa dizer: “Olha, ali tem criança,
1059 ali tem não sei o quê”. E a polícia ficando ali parece que quase que
1060 acuada. Eu vi aqui. Muito fácil as pessoas acuarem, e isso e aquilo,
1061 porque isso tudo está sendo filmado, tudo vai ser feito, isso aquilo. Tudo
1062 bem, nós respeitamos o ser humano, agora, o ser humano sério. Essas
1063 coisas aqui, isso aqui é coisa de vândalo. A pessoa chegar e dizer: “Olha,
1064 porque nós vamos fazer isso, vamos fazer aquilo”. Amedrontando as
1065 pessoas, quando eles estão no estrito cumprimento do dever legal, é
1066 complicado, é complicado. O ser humano, ele está se expondo, está se
1067 expondo. E o ser humano não deve se expor. Assim como o Dr. Mazutti
1068 está com receio, nós vamos pedir a devida cobertura a ele. Não sei nem
1069 se ele vai querer, mas eu vou, pela segurança do tribunal, solicitar que dê
1070 cobertura necessária ao Dr. Mazutti, porque não posso, de jeito e
1071 qualidade, conceber que qualquer juiz agrário ou qualquer magistrado
1072 seja ameaçado, sem que seja tomada qualquer tipo de providência, tá? E
1073 eu irei tomar, pode ficar certo disso. Eu só estou aguardando o Dr. Mazutti
1074 me encaminhar oficialmente. E oficialmente eu irei tomar as providências
1075 devidas. **ITEM 5:** Como nós estamos no que ocorrer, nós temos mais
1076 alguma coisa para tratar do assunto? Tem algum outro assunto? Não? Se
1077 nós não estamos, Dr. Laércio. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1078 JUNIOR: Pois não, Excelência. DES. PRESIDENTE: Vamos marcar já
1079 para janeiro? Janeiro, nós vamos ter sessão, reunião, ou não? Os
1080 senhores desejam reunião em janeiro, ou só em fevereiro? SR. MÁRIO
1081 SOLANO: Excelência, opinião da Faepa, que seja cumprido justamente o
1082 expediente judiciário. Começa em fevereiro. É nossa opinião. Obrigado.
1083 DES. PRESIDENTE: Vamos lá, vamos nos manifestar. Dr. André? SR.
1084 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador, eu

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/12/2021

1085 penso que como nós estaremos no período de recesso, Vossa Excelência
1086 pode avaliar a conveniência e oportunidade, caso surja alguma medida
1087 de urgência, para convocar extraordinariamente, se houver necessidade,
1088 em janeiro. Não havendo, Vossa Excelência deliberaria para já agendar a
1089 reunião ordinária de fevereiro. Seria uma sugestão. DES. PRESIDENTE:
1090 Posso enviar a data, então, em fevereiro, com as opiniões quase
1091 formadas? Inclusive, eu estou recebendo da Dra. Ione aqui para fevereiro
1092 também, ela está opinando aqui, ela está me encaminhando aqui, né?
1093 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Perfeito, Excelência. DES.
1094 PRESIDENTE: Para fevereiro. E qual seria a melhor data? SR. LAÉRCIO
1095 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Temos o dia 4 e o dia 11, Excelência.
1096 DES. PRESIDENTE: Pois é, 4 e 11, qual seria a melhor data para os
1097 senhores? Tem 4 e 11, qual seria a melhor data? Dra. [Ininteligível], a
1098 senhora não falou nada. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1099 FONSECA: O senhor determina, desembargador. DES. PRESIDENTE:
1100 Eu prefiro... Eu sou democrático, os senhores sabem disso. Então, acho
1101 que as pessoas estão retornando de férias ou não, qual seria a data, por
1102 favor. Cadê o Prof. Girolamo? Cadê? Dr. Ibraim... SR. MÁRIO SOLANO:
1103 Excelência, dia 11.[falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Oi? SR.
1104 IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA: Eu vou sair de férias agora... DES.
1105 PRESIDENTE: Dia 11 está bom, dia 4? SR. MÁRIO SOLANO: Dia 11,
1106 Excelência. DES. PRESIDENTE: Hum? Dia 11? É unanimidade, então?
1107 ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:30:26]: Sim, Excelência. DES.
1108 PRESIDENTE: Então, vamos marcar para o dia 11. Dra. Neide não quer
1109 falar, não sei por quê. Ela parece que [ininteligível]. A Dra. Carol também.
1110 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Para mim é melhor dia 11,
1111 porque uma semana antes terminam as aulas, porque professor trabalha
1112 até fevereiro esse semestre. DES. PRESIDENTE: É, né? Então vamos
1113 dia 11 de fevereiro. Tá bom, Dra. Carol? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1114 Dia 11 também, Excelência. DES. PRESIDENTE: Nem vi a senhora. Dia
1115 11 está bom, então? Vamos ficar para o dia 11, tá? SR. MÁRIO SOLANO:

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br



